



# Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 50 SPE Ltda.** ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Disponibilidade Operacional	11
Capital de Giro	12
Dívida Financeira Líquida	13
Demonstração do Resultado	14
Cronograma Processual	15

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária



# Informações do Empreendimento

**Razão Social:** Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

**Número de Unidades:** total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da coligada Viver Incorporadora e Construtora.

**Quantidades em Estoque:** 5 unidades

**Custo médio de unidade:** R\$ 246,6 mil

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:**

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.708	2.298	552	
Contas a Receber - CP	2.118	2.177	2.951	
Imóveis a Comercializar	2.866	2.420	1.233	
Créditos Diversos	0	0	0	
Impostos e Contribuições a Compensar	1	50	3	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.693</b>	<b>6.945</b>	<b>4.740</b>	
Contas a Receber - LP	0	1	1	
Partes Relacionadas	1.088	935	3.423	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.089</b>	<b>935</b>	<b>3.424</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.782</b>	<b>7.880</b>	<b>8.164</b>	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

Observa-se que a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** oscilou durante as competências analisadas, sendo que entre abril e maio demonstrou acréscimo de R\$ 590 mil causado principalmente pela entrada de recebíveis.

Em junho, observa-se retração significativa, em decorrência de transferências de recursos a  *Holding*. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a conta de caixa e equivalentes de caixa entre os meses de abril a junho de 2018.

**Contas a Receber CP e LP** no curto prazo apresentou aumento de 39% durante o 2º trimestre de 2018, em razão da venda de 11 (onze) unidades nos meses de abril a junho, já no longo prazo não demonstrou saldos relevantes. A seguir demonstraremos a composição analítica da rubrica.

**Imóveis a Comercializar** apresentou retração de R\$ 1.6 milhão, devido a venda das 11 (onze) unidades durante o 2º trimestre de 2018. A seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

**Impostos e Contribuições a Compensar** demonstrou oscilação nas competências analisadas, em decorrência de movimentação de "COFINS a Recuperar", sumarizando R\$ 3 mil em junho de 2018.

**Partes Relacionadas** observa-se oscilação, sumarizando R\$ 3.4 milhões em junho de 2018, montante mais representativo do ativo, correspondendo a 42% do total.

A conta de **Créditos Diversos** não apresentou variações no período analisado.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Clientes Incorporação	3.475	3.208	3.227	
Clientes Incorporação (SPE)	(1.357)	(1.030)	(275)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(0)	(1)	(1)	
<b>Contas a Receber - CP</b>	<b>2.118</b>	<b>2.177</b>	<b>2.951</b>	
Clientes Incorporação Longo Prazo	0	1	1	
<b>Contas a Receber - LP</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>2.118</b>	<b>2.178</b>	<b>2.952</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de Abril a Junho de 2018.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
A Vencer	1.208	1.354	2.369	
Vencidos até 180 dias	911	824	583	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>2.118</b>	<b>2.178</b>	<b>2.952</b>	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

Observou-se no Contas a Receber aumento de R\$ 834 mil entre os meses de abril a junho de 2018, devido principalmente ao registro de recebíveis referentes as vendas realizadas no período. Adicionalmente, cabe ressaltar que parte do valor dessas vendas são de direito da Holding **"Viver Incorporadora e Construtora S.A."**, sendo a efetiva transferência de recebíveis efetuada através da linha de Partes Relacionadas. A seguir será apresentado a análise do acordo firmado entre as empresas do Grupo Viver.

A Recuperanda apresentou o relatório *"aging list"* onde verificou-se que 80% dos recebíveis estão classificados como *"A vencer"*, enquanto 20% referem-se a créditos *"Vencidos até 180 dias"*.

O Contas a receber sumarizou o montante de R\$ 2.9 milhões em junho de 2018.

# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Imóveis Garantia de Obra	128	194	46	
Imóveis Concluídos	6.823	6.823	6.823	
Apropriação Custo	(4.088)	(4.599)	(5.637)	
Encargos Financeiros	5	5	5	
Apropriação do Custo Financeiro	(3)	(3)	(4)	
<b>Imóveis a Comercializar - CP</b>	<b>2.866</b>	<b>2.420</b>	<b>1.233</b>	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>2.866</b>	<b>2.420</b>	<b>1.233</b>	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
Imóveis em Estoques	12	10	5	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

A rubrica Imóveis a Comercializar apresentou retração de 57% no comparativo entre o período analisado, tal movimentação refere-se ao aumento de R\$ 1.5 milhão na linha de "Apropriação custo" (reduzora do ativo) referindo-se a vendas de 11 (onze) unidades, observa-se oscilação na linha de "Imóveis Garantia de Obra" pelo ajuste para provisionamento de IPTU e condomínios das unidades em estoque, enquanto tais gastos referentes as unidades comercializadas foram apropriados no custo de venda.

Em junho de 2018, a Recuperanda sumarizou R\$ 1.2 milhão em Imóveis a Comercializar, representados por 05 (cinco) unidades, sendo 02 (duas) disponíveis para venda e 03 (três) reservadas devido a negociação de compra em andamento.

Em junho de 2018 os imóveis em estoque são compostos por 05 (cinco) unidades, todas pertencentes a Recuperanda, sendo que àquelas pertencentes a holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A." foram comercializadas.

A Recuperanda disponibilizou a esta Administradora Judicial o termo de ajuste particular entre as organizações "Viver Incorporadora e Construtora" (Recuperanda) e "Capital Rossi Empreendimentos" para constituições das empresas "Enipeu Empreendimentos Imobiliários Ltda.", "Termesso Empreendimentos Imobiliários Ltda." e "Inpar Projeto 50 SPE Ltda.", com finalidade específica para realização do empreendimento imobiliário denominado "RESERVA MORADA", constituindo parceria e viabilizando economicamente a construção da referida obra. No termo ficou determinado a "Inpar Projeto 50 SPE Ltda." (Recuperanda) destinar o terreno para desenvolvimento da incorporação imobiliária, passando a ter direitos legais sobre a comercialização de 30 (trinta) unidades, além de mais 10 (dez) unidades autônomas disponíveis após o término das obras (as unidades são previamente definidas e listadas nos anexos 1 (um) e 2 (dois) do termo supracitado, o qual foi disponibilizado a esta Administradora Judicial).



# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/18	Mai/18	Jun/18
Fornecedores	40	14	39
Outras Obrigações Fiscais	130	214	240
Tributos Diferidos - CP	77	79	108
Contas a Pagar - CP	205	205	100
Adiantamentos de Clientes - CP	-	3	3
Partes Relacionadas	2	0	-
<b>Passivo Circulante</b>	<b>454</b>	<b>516</b>	<b>489</b>
Tributos Diferidos - LP	65	67	91
Contas a Pagar - LP	0	0	0
Provisões para Demandas Judiciais	421	421	421
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>486</b>	<b>488</b>	<b>511</b>
Capital Social	8.189	8.189	8.189
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.348)	(1.312)	(1.026)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>6.841</b>	<b>6.877</b>	<b>7.163</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>7.782</b>	<b>7.880</b>	<b>8.164</b>

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

As **Provisões para Demandas Judiciais** não houve movimentação ou atualização monetárias das contingências provisionadas durante o 2º trimestre de 2018.

**Fornecedores** apresentou oscilação durante o 2º trimestre de 2018, com uma redução de R\$ 25 mil entre abril a maio e um aumento de R\$ 24 mil no comparativo entre maio e junho, devido a gastos referentes a prestação de serviço de manutenção e despesa condominial.

**Outras Obrigações Fiscais** demonstrou aumento de 84% entre os meses de abril a junho de 2018, devido a acréscimos em "IRPJ/CSLL/COFINS a Recolher" e "Encargos Sobre Tributos".

**Tributos Diferidos – CP e LP** tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes; ambas as rubricas demonstraram aumento de 39%, sumarizando em junho de 2018 os saldos de R\$ 108 mil e R\$ 91 mil respectivamente.

**Contas a Pagar CP e LP** no curto prazo demonstrou retração de 51% em razão de estorno de despesas condominiais, já o longo prazo não apresentou saldos relevantes nas competências analisadas.

**Adiantamentos de Clientes – CP** apresentou saldo nos meses de maio e junho de 2018 no montante de R\$ 3 mil.

**Partes Relacionadas** o saldo foi zerado em junho de 2018, devido ao pagamento da 1ª tranche de créditos conforme plano de Recuperação Judicial homologado.



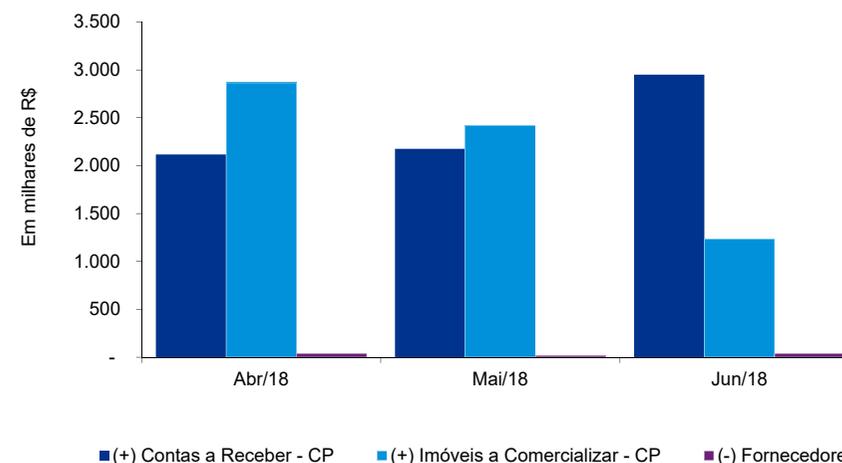
# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
(+) Contas a Receber - CP	2.118	2.177	2.951	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	2.866	2.420	1.233	
(-) Fornecedores	40	14	39	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>4.944</b>	<b>4.583</b>	<b>4.145</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a março de 2018;

Disponibilidade Operacional



A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo).

O indicador demonstra-se positivo durante todo o período analisado, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos. No entanto, observa-se que os imóveis a comercializar retraíram R\$ 1.6 milhão no período analisado.

As referidas variações resultaram na diminuição de 16% na disponibilidade operacional que totalizou o montante de R\$ 4.1 milhões em junho de 2018.

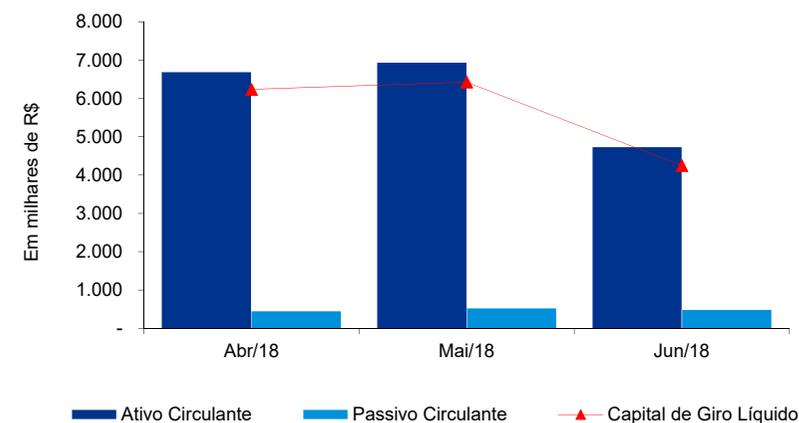
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.708	2.298	552	
(+) Contas a Receber - CP	2.118	2.177	2.951	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	2.866	2.420	1.233	
(+) Créditos Diversos	0	0	0	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	1	50	3	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>6.693</b>	<b>6.945</b>	<b>4.740</b>	
(-) Fornecedores	40	14	39	
(-) Outras Obrigações Fiscais	130	214	240	
(-) Tributos Diferidos - CP	77	79	108	
(-) Contas a Pagar - CP	205	205	100	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	-	3	3	
(-) Partes Relacionadas	2	0	-	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>454</b>	<b>516</b>	<b>489</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>6.239</b>	<b>6.429</b>	<b>4.251</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, apresentando retração de R\$ 1.9 milhão, devido ao decréscimo nas rubricas de "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Imóveis a Comercializar" em junho de 2018.

# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

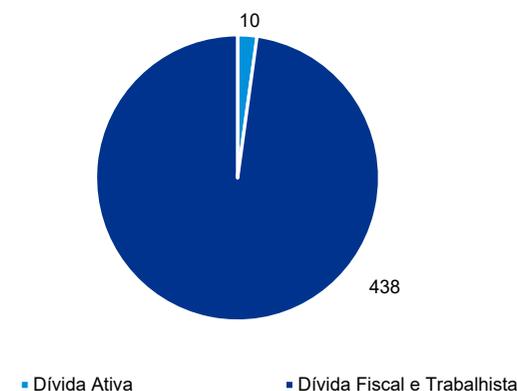
Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/18	Mai/18	Jun/18	
(-) Fornecedores	40	14	39	
(-) Contas a Pagar - CP	205	205	100	
(-) Contas a Pagar - LP	0	0	0	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	-	3	3	
(-) Partes Relacionadas	2	0	-	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	421	421	421	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.708	2.298	552	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>(1.040)</b>	<b>(1.655)</b>	<b>10</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	130	214	240	
(-) Tributos Diferidos - CP	77	79	108	
(-) Tributos Diferidos - LP	65	67	91	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>273</b>	<b>360</b>	<b>438</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>(767)</b>	<b>(1.295)</b>	<b>448</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de Abril a Junho de 2018.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se que nos meses de abril e maio de 2018 a Recuperanda tem capacidade de liquidar 100% de seus passivos apenas com os saldos registrados no caixa e equivalentes de caixa, devido as vendas ocorridas no período que transitaram, parte desse valores foram destinados a holding "Viver Incorporadora e Construtora" conforme mencionado anteriormente neste relatório. Em junho, com o decréscimo no caixa, a Recuperanda apresentou dívida financeira líquida em R\$ 448 mil, sendo que 98% representada por dívida fiscal e trabalhista.

Dívida Financeira Líquida Total - Junho/2018



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.					
R\$ 000					
Demonstração de Resultado (DRE)	Mar/18 Acum.	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jun/18 Acum.
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>3.132</b>	<b>991</b>	<b>712</b>	<b>1.561</b>	<b>6.395</b>
Receita de Imóveis	3.132	991	712	1.561	6.395
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(114)</b>	<b>(36)</b>	<b>(26)</b>	<b>(57)</b>	<b>(233)</b>
Impostos Incidentes sobre Vendas	(114)	(36)	(26)	(57)	(233)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.018</b>	<b>955</b>	<b>686</b>	<b>1.504</b>	<b>6.162</b>
<b>Custos dos Imóveis</b>	<b>(2.405)</b>	<b>(659)</b>	<b>(512)</b>	<b>(1.162)</b>	<b>(4.738)</b>
Custos dos Imóveis	(2.405)	(659)	(512)	(1.162)	(4.738)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>612</b>	<b>295</b>	<b>174</b>	<b>342</b>	<b>1.423</b>
Despesas gerais e administrativas	-	-	(0)	-	(0)
Despesas com Comercialização	(22)	(25)	(41)	(9)	(96)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4	2	(0)	34	40
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>595</b>	<b>272</b>	<b>133</b>	<b>367</b>	<b>1.367</b>
Receitas Financeiras	56	2	24	38	120
Despesas Financeiras	(221)	(98)	(119)	(27)	(465)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>430</b>	<b>176</b>	<b>38</b>	<b>378</b>	<b>1.022</b>
Provisão p/ Contribuição Social e I.R. - Corrente	(74)	(0)	-	(68)	(142)
Provisão p/ Contribuição Social e I.R. - Diferida	(14)	(4)	(2)	(24)	(44)
<b>Lucro (Prejuízo) do exercício</b>	<b>342</b>	<b>172</b>	<b>36</b>	<b>286</b>	<b>836</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Abril a Junho de 2018.

A Recuperanda apresentou **Receita de imóveis** sobre as vendas das 11 (onze) unidades durante o 2º trimestre de 2018, sendo que parte dos valores oriundos dessas negociações ingressam na carteira de recebíveis enquanto o saldo residual foi liquidado a vista entrando diretamente no caixa da Recuperanda. As **Deduções sobre o Faturamento e Custos dos Imóveis** estão lineares com o faturamento apresentado no período.

**Despesas gerais e administrativas** reconheceu gastos somente em maio de 2018, referente a taxa municipal.

**Despesas com Comercialização** refere-se a gastos com lançamentos, despesas com garantia de obra, manutenção de estande e comissões sobre vendas durante os meses analisados.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais** apresentou em junho saldo mais relevante, devido a estorno de despesas condominiais.

**Receitas Financeiras:** apresentou consecutivos aumentos durante o 2º trimestre de 2018, devido a ganhos com atualização monetária, variações monetárias ativas, juros recebidos e rendimento de aplicação financeira no período.

**Despesas Financeiras:** apresentaram oscilações entre os meses analisados, causadas principalmente pela apropriação de "descontos concedidos".

Com base nas variações supracitadas, observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 836 mil em junho de 2018.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 6 de dezembro de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4